

Designação	Conta Negócio CEM
Condições de acesso	Pessoas Coletivas e Empresários em Nome Individual
Modalidade	Depósitos à Ordem
Meios de movimentação	Acesso netCEM, através de cheque, transferência bancária, cartão de débito, débitos diretos e balcões CEMAH.
Moeda	Euro
Montante	Mínimo de Abertura de 50,00€
Taxa de remuneração	Não aplicável.
Cálculo de juros	Não aplicável.
Pagamento de juros	Não aplicável.
Regime fiscal	<p>Sobre os juros decorrentes de ultrapassagem de crédito incide Imposto do Selo à taxa de 4%;</p> <p>Sobre as comissões incide Imposto do Selo à taxa de 4%;</p> <p>Utilização de crédito sob forma de ultrapassagem de crédito: Imposto do Selo à taxa de 0,040% calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês, divididos por 30;</p> <p>A leitura desta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
Comissões e Despesas	<p>Comissão de Manutenção de Conta mensal no valor de 3,50€+IS mês para Cliente Digital (Clientes aderentes à Documentação Digital).</p> <p>Comissão de Manutenção de Conta mensal no valor de 5,50€+IS mês para os restantes clientes.</p> <p>Comissão de Processamento de 2,50€+IS, aquando do eventual débito mensal de juros devedores.</p> <p>Comissão de utilização a descoberto não autorizado de 17,50€ + IS.</p> <p>Comissão de Levantamento de Numerário ao Balcão de 4,50€+IS.</p> <p>Comissão de Busca de Documentos de 3,00€+IVA, por conta/ por documento.</p> <p>Talões de Depósito Pré-preenchidos de 0,05€+IVA.</p> <p>Comissão de extrato de Conta quinzenal, semanal ou diário com emissão postal de 0,75€+IVA, isenta para envio para endereço eletrónico registado na ficha de cliente ou disponibilização no homebanking.</p> <p>Comissão de envio de nota de lançamento com emissão postal de 0,75€+IVA, isenta para envio para endereço eletrónico registado na ficha de cliente ou disponibilização no homebanking.</p> <p>Comissão de emissão de declaração de IBAN ao balcão 2,50€+IVA, isenta para envio para endereço eletrónico registado na ficha de cliente ou disponibilização no homebanking.</p> <p>Comissão de Depósito em moeda metálica: 2% sobre o valor de depósito em moeda, a partir das 100 unidades +IS.</p> <p>Transferência a crédito interbancária, isenta.</p> <p>Transferência para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito SEPA+, normais 5,00€+IS ao</p>

	<p>balcão e 0,75€+IS via internet ou dispositivo móvel; urgentes 15,00€+IS ao balcão; MbWay isentas; imediatas 5,00€+IS ao balcão e 0,75€+IS via internet ou dispositivo móvel.</p> <p>Transferências para conta domiciliada no estrangeiro SEPA+, normais 5,00€+IS ao balcão e 0,75€+IS via internet ou dispositivo móvel; urgentes 5,00€+IS.</p> <p>Transferências para conta domiciliada no estrangeiro não SEPA+, normais 10,00€+IS.</p> <p>Devolução de transferências (inclui Transferências Imediatas) 25,00€+IS.</p> <p>Qualquer alteração às condições aqui indicadas, serão comunicadas ao cliente com, pelo menos, 60 dias de antecedência, em relação à data proposta para a sua aplicação.</p> <p>Durante esse período, o cliente tem o direito de denunciar o contrato, imediatamente e sem encargos.</p> <p>Caso o cliente opte por não o fazer, entende-se que aceitou as alterações.</p> <p>O Preçário da CEMAH está publicitado em www.cemah.pt e nos seus balcões, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º8/2009.</p>
<p>Facilidades de descoberto</p>	<p>Não Aplicável.</p>
<p>Ultrapassagem de crédito</p>	<p>Dependente de aceitação por parte da Instituição ou obrigação regulamentar.</p> <p>Taxa anual nominal (TAN): Sobre o saldo negativo resultante da ultrapassagem de crédito incidem juros à TAN (Taxa Anual Nominal) de 21,0%.</p> <p>Cálculo de Juros: Contabilização diária dos juros, tendo como base de cálculo Atual/360 dias, com incidência sobre o saldo disponível de fim de dia e cobrança mensal no último dia útil do mês, com data-valor do primeiro dia útil do mês seguinte.</p> <p>Imposto de Selo à taxa de 4% sobre o valor dos juros e imposto de selo sobre o montante de crédito utilizado à taxa de 0,040%.</p> <p>Condições de reembolso: Qualquer valor depositado ou transferido para crédito na conta será, logo que disponível, aplicado no reembolso, total ou parcial, dos montantes utilizados no âmbito da ultrapassagem de crédito.</p> <p>As taxas e despesas apresentadas estão sujeitas a alteração, em função da evolução dos mercados, conforme preçário em vigor.</p>
<p>Outras condições</p>	<p>Não Aplicável.</p>
<p>Fundo de Garantia de Depósitos</p>	<p>Os depósitos constituídos na Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A., beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00€ por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euro, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço da página da internet www.fgd.pt.</p>
<p>Instituição depositária</p>	<p>Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. Matrícula na CRC de Angra do Heroísmo e NIPC 512 004 803 * Capital Social: € 20.338.390,00</p>

	Sede Social: Rua Direita nº 118 9700-066 Angra do Heroísmo Telefone: 295 401 300 (chamada para a rede fixa nacional) E-mail: cemah@cemah.pt Website: www.cemah.pt
Validade das condições	Desde o momento da constituição da conta até ao seu encerramento. Posteriores alterações de comissões e despesas poderão ser consultadas no Preçário da CEMAH publicitado em todas os balcões ou em www.cemah.pt , nos termos do Aviso nº. 8/2009 do Banco de Portugal.

N.º de exemplares _____

N.º do contrato _____

Data: _____

Assinatura(s) do(s) Cliente(s) (conforme documento de identificação civil)

Conferência da Instituição de Crédito (Assinatura e carimbo)
